



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **5º BIMESTRE DE 2010**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 46.972, de 28 de janeiro de 2010, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.213, de 05 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Novembro de 2010**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais .....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2010 .....</b>	<b>4</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados acumulados alcançados no 5º bimestre de 2010.....</b>	<b>6</b>
3.1	Avaliação do resultado primário acumulado até o 5º bimestre de 2010 .....	6
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 5º bimestre de 2010 .....	7
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 5º bimestre de 2010 .....	9
3.4	Despesa primária prevista e realizada até o 5º bimestre 2010 - desdobramento.....	11
<b>4</b>	<b>Da reprogramação do 6º bimestre de 2010.....</b>	<b>12</b>
4.1	Nova estimativa de receitas.....	12
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 31/10/2010) .....	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2010.....	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido .....	14



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2010.....	6
Tabela 2 – Resultado primário acumulado até o 5º bimestre de 2010.....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 5º bimestre de 2010.....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 5º bimestre de 2010.....	10
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 5º bimestre de 2010.....	10
Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 5º bimestre de 2010 - desdobramento.....	11
Tabela 7 – Receita realizada acumulada até o 5º bimestre e nova estimativa para 2010.....	12
Tabela 8 – Despesa realizada até o 5º bimestre e reprogramada para 2010.....	13
Tabela 9 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre de 2010 e reprogramação.....	14
Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2010 – desdobramento.....	15



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 46.972/10, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.213/09 (LDO 2010), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.

## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2010

O Anexo III, do Decreto nº 46.972/10, estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2010, no valor anual de R\$ 1,958 bilhão, em conformidade com a Lei nº 13.213/09 (LDO 2010). A **Tabela 1** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual nº 13.309, de 2009 (LOA 2010), apresentou receitas e despesas totais de R\$ 32,931 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 5,199 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º, do art. 1º, da Lei Estadual 13.309/09). Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto nos resultados primário e orçamentário anuais projetados, por estarem consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2010, com a sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010;



- b) **Transferência Intraorçamentária:** compatibilizada com a programação de despesas intraorçamentária (proporcional à evolução das despesas com pessoal e encargos sociais);
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária de 2009, adaptada para 2010, exceto para operações de crédito que estão posicionadas conforme previsão do cronograma de liberação.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2010, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2010, com a sazonalidade decorrente do pagamento de 1/3 de férias, das leis aprovadas e do crescimento vegetativo da folha. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento de 2010, com sazonalidade característica dos respectivos itens, vinculados à previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios) e despesas com RPPS Inativos e Pensionistas;
- c) **Outras Despesas Correntes** (repasse aos municípios): valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso das receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Outras Despesas Correntes** (RPPS inativos e pensionistas): projetadas de acordo com as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, respeitando-se suas características;
- e) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2010, com sazonalidade decorrente do cronograma de desembolso para os respectivos meses do ano;
- f) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2010, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que, quando da elaboração do Orçamento de 2010, o resultado primário estimado foi de R\$ 2,062 bilhões. Por isso, o Decreto Estadual nº 46.972/10, que desdobrou a meta do resultado primário estabelecida pela LDO 2010, em R\$ 1,958 bilhão, não necessitou apropriar preliminarmente qualquer contingenciamento.



**Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2010**

	R\$ 1000*						
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2010
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	3.936.242	4.398.616	5.447.085	4.346.881	4.367.146	5.236.456	27.732.426
(-) Aplicações Financeiras	26.458	28.721	23.991	26.849	24.693	31.836	162.547
(-) Operações de Crédito	-	-	10.12.500	-	-	36.000	1048.500
(-) Alienação de Bens	151	127	146	201	270	11461	12.356
(-) Amortização de empréstimos	1984	15.090	2.103	17.146	2.253	3.494	42.069
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	3.907.650	4.354.678	4.408.346	4.302.685	4.339.931	5.153.665	26.466.955
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	4.725.349	5.155.650	5.207.389	5.115.963	5.146.446	6.315.164	31665.963
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	4.155.668	4.659.351	5.475.046	4.424.037	4.304.132	4.714.192	27.732.426
(-) Encargos da dívida	43.687	44.957	41641	46.526	46.590	43.814	267.215
(-) Amortização da dívida	329.930	339.518	1326.973	351.368	351.855	330.884	3.030.527
(-) Concessão de empréstimos	4.039	4.657	5.252	5.132	4.920	5.967	29.967
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.778.012	4.270.219	4.101.180	4.021.011	3.900.767	4.333.527	24.404.718
(+) Transferências intraorçamentárias	817.700	800.972	799.043	813.278	806.516	1.161.499	5.199.008
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	4.595.712	5.071.191	4.900.224	4.834.289	4.707.283	5.495.026	29.603.725
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	129.637	84.459	307.166	281.674	439.164	820.138	2.062.238
RESULTADO TOTAL (B-D)	129.637	84.459	307.166	281.674	439.164	820.138	2.062.238
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO IIa LDO	123.107	80.204	291.692	267.485	417.040	778.823	1.958.350

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000  
 FONTE- Decreto 46.972/10

### 3 DOS RESULTADOS ACUMULADOS ALCANÇADOS ATÉ O 5º BIMESTRE DE 2010

#### 3.1 Avaliação do resultado primário acumulado até o 5º bimestre de 2010

O Decreto Estadual nº 46.972/10 fixou em R\$ 1.179 milhões a meta de resultado primário acumulado até o 5º bimestre de 2010 (**Tabela 2**).

O valor do resultado primário acumulado realizado até este bimestre alcançou, aproximadamente, R\$ 1.578 milhões; excluindo as operações intraorçamentárias, o resultado alcança aproximadamente R\$ 1.660 milhões (**Tabela 2**). A discrepância de cerca de R\$ 82 milhões (R\$ 1.660 milhões – R\$ 1.578 milhões) corresponde à diferença entre R\$ 4.659 milhões de despesas intraorçamentárias e R\$ 4.577 milhões de receitas intraorçamentárias verificadas até o bimestre. Destaque-se, entretanto, que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias. Estas receitas são decorrentes das despesas; quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

No acumulado até o 5º bimestre, as receitas primárias (exceto intraorçamentárias) totalizaram cerca de R\$ 22.095 milhões, e superaram em R\$ 782 milhões a previsão de R\$ 21.313 milhões; as despesas primárias (exceto intraorçamentárias) totalizaram cerca de R\$ 20.434 milhões ficando R\$ 363 milhões acima da previsão (**Tabela 2**). As receitas e despesas serão analisadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

A **Tabela 2** mostra o detalhamento do resultado primário acumulado até o 5º bimestre de 2010:



**Tabela 2 – Resultado primário acumulado até o 5º bimestre de 2010**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	Acumulado 5º BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizado <sup>2</sup>	Realizado (-) Decreto
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	22.495.970	23.056.551	560.581
(-) Aplicações Financeiras	130.711	120.452	(10.259)
(-) Operações de Crédito	1.012.500	786.825	(225.675)
(-) Alienação de Bens	894	2.550	1.656
(-) Amortização de empréstimos	38.575	12.718	(25.856)
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	39.047	39.047
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	21.313.290	22.094.958	781.668
(+) Transferências intraorçamentárias	4.037.509	4.576.849	539.341
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	25.350.799	26.671.808	1.321.009
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	23.018.234	23.033.319	15.085
(-) Encargos da dívida	223.401	146.322	(77.079)
(-) Amortização da dívida	2.699.643	2.452.500	(247.143)
(-) Concessão de empréstimos	23.999	-	(23.999)
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	20.071.190	20.434.497	363.307
(+) Transferências intraorçamentárias	4.037.509	4.659.452	621.943
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	24.108.699	25.093.949	985.250
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	1.242.100	1.660.461	418.362
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	1.242.100	1.577.859	335.759
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 13.213/09 (LDO)</b>	1.179.527	1.577.859	398.331

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup> Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 5º bimestre de 2010

No quinto bimestre acumulado, o total das receitas orçamentárias atingiu cerca de R\$ 27.633 milhões, aproximadamente R\$ 1.100 milhões acima da previsão de R\$ 26.533 milhões. Todavia, ao se excluir as receitas não primárias (aplicações financeiras, anulação de restos, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, há um ganho de cerca de R\$ 782 milhões em relação à previsão (**Tabela 3**).

O agregado **Receita Tributária** (incluem-se: ICMS, IPVA, TAXAS, ITCD/ITBI, IRF) superou a previsão em R\$ 1.042 milhões, demonstrando a continuidade da retomada



do aquecimento da economia estadual, e sinalizando que os reflexos da última crise econômica mundial nas finanças do Estado permanecem sendo superados.

O agregado **Outras Receitas Correntes** também superou as previsões. A maioria dos demais agregados de receitas primárias tiveram perdas ou estabilidade em relação às previsões, conforme está demonstrado na **Tabela 3**.

A **Tabela 3** compara as receitas realizadas com as previstas acumuladas até o 5º bimestre de 2010:

**Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 5º bimestre de 2010**

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS	Acumulado 5º BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Previstas
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.187.946	17.230.011	1.042.065
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.123.099	1.111.856	(11.243)
RECEITA PATRIMONIAL	484.145	388.490	(95.656)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	130.711	120.452	(10.259)
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.897	2.510	613
RECEITA INDUSTRIAL	373	173	(200)
RECEITA DE SERVIÇOS	201.572	191.803	(9.769)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.134.157	4.882.189	(251.968)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	511.730	842.728	330.998
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	39.047	39.047
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.506.442)	(2.632.663)	(126.221)
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	21.138.477	22.056.144	917.667
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.012.500	786.825	(225.675)
ALIENAÇÃO DE BENS	894	2.550	1.656
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	38.575	12.718	(25.856)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	305.524	198.314	(107.210)
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	1.357.493	1.000.407	(357.086)
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	22.495.970	23.056.551	560.581
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	4.037.509	4.576.849	539.341
TOTAL RECEITAS	26.533.479	27.633.401	1.099.922
Das quais Receita Primária Total	25.350.799	26.671.808	1.321.009
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	21.313.290	22.094.958	781.668

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW



### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 5º bimestre de 2010

Preliminarmente é relevante destacar que as despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Para fins de apuração do resultado primário anual, ao final do exercício serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, tendo em vista que o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas. Nesse sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** demonstra as despesas primárias previstas para o período, as empenhadas e as liquidadas.

No acumulado até o quinto bimestre, o total das despesas orçamentárias liquidadas alcançou cerca de R\$ 27.693 milhões, ficando aproximadamente R\$ 637 milhões acima do montante previsto. Ao se excluir as despesas não primárias (juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo) e, também, as decorrentes de operações intraorçamentárias, o acréscimo em relação à previsão alcança cerca de R\$ 363 milhões (**Tabela 4**).

É relevante destacar que o total das despesas com Pessoal e Encargos superou em R\$ 587 milhões a previsão. Foi realizado o montante de R\$ 11.047 milhões (item Pessoal e Encargos R\$ 6.153 milhões + R\$ 4.894 milhões com Inativos e Pensionistas do IPERGS) e estavam previstos cerca de R\$ 10.460 milhões (R\$ 5.831 milhões classificado no item Pessoal e Encargos + R\$ 4.629 milhões com Inativos e Pensionistas do RPPS), pela leitura da **Tabela 4**.

Esse montante de R\$ 587 milhões que superou a previsão representa um desvio de aproximadamente 5,6% em relação ao projetado, e pode ser entendido como um alerta de que as despesas totais com Pessoal e Encargos superarão de forma significativa as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento.

Alguns dos demais agregados de despesa (não incluídas as Transferências aos Municípios decorrentes da repartição de receita) ficaram abaixo da previsão, conforme demonstra a **Tabela 4**.

A **Tabela 4** compara as despesas realizadas com as previstas acumuladas até o 5º bimestre de 2010:



**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 5º bimestre de 2010**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	Acumulado 5º BIMESTRE		
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	5.830.790	6.152.641	321.851
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	223.401	146.322	(77.079)
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	12.797.443	13.040.075	242.632
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	4.204.176	4.363.620	159.444
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	4.629.167	4.893.952	264.785
<i>d/q Demais</i>	3.964.100	3.782.503	(181.597)
<b>INVESTIMENTOS</b>	1.198.955	1.110.006	(88.948)
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	102.584	131.775	29.190
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	23.999	-	(23.999)
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	2.699.643	2.452.500	(247.143)
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	165.418	-	(165.418)
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>23.018.234</b>	<b>23.033.319</b>	<b>15.085</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias</b>	4.025.397	4.650.684	625.287
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias</b>	12.112	8.768	(3.344)
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	4.037.509	4.659.452	621.943
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>27.055.743</b>	<b>27.692.771</b>	<b>637.028</b>
Das quais, Despesa Primária Total	24.108.699	25.093.949	985.250
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	20.071.190	20.434.497	363.307

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW

**Tabela 5 - Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 5º bimestre de 2010**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	DESPESAS Acumuladas 5º BIMESTRE					
	Previstas Conf. Decreto 46.972	Empenhadas	Realizadas (liquidadas)	Empenhadas - Decreto/Orç	Liquidadas - Decreto/Orç	Empenhadas - Liquidadas
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	5.830.790	6.158.028	6.152.641	327.238	321.851	5.387
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	223.401	146.322	146.322	(77.079)	(77.079)	-
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	12.797.443	13.326.244	13.040.075	528.801	242.632	286.169
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	4.204.176	4.363.620	4.363.620	159.444	159.444	-
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	4.629.167	4.894.277	4.893.952	265.111	264.785	326
<i>d/q Demais</i>	3.964.100	4.068.346	3.782.503	104.246	(181.597)	285.843
<b>INVESTIMENTOS</b>	1.198.955	1.717.214	1.110.006	518.260	(88.948)	607.208
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	102.584	131.775	131.775	29.190	29.190	-
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	23.999	-	-	(23.999)	(23.999)	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	2.699.643	2.452.500	2.452.500	(247.143)	(247.143)	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	165.418	-	-	(165.418)	(165.418)	-
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>23.018.234</b>	<b>23.932.083</b>	<b>23.033.319</b>	<b>913.849</b>	<b>15.085</b>	<b>898.764</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias</b>	4.025.397	4.734.979	4.650.684	709.582	625.287	84.294
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias</b>	12.112	8.768	8.768	(3.344)	(3.344)	-
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	4.037.509	4.743.746	4.659.452	706.238	621.943	84.294
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>27.055.743</b>	<b>28.675.829</b>	<b>27.692.771</b>	<b>1.620.086</b>	<b>637.028</b>	<b>983.058</b>
Das quais, Despesa Primária Total	24.108.699	26.077.007	25.093.949	1.968.308	985.250	983.058
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	20.071.190	21.333.261	20.434.497	1.262.071	363.307	898.764

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Decreto Estadual 46.972/10, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW



### 3.4 Despesa primária prevista e realizada até o 5º bimestre 2010 - desdobramento

A **Tabela 6**, abaixo, demonstra os Poderes e Órgãos que promoveram economia orçamentária em relação à previsão, no acumulado até o 5º bimestre de 2010. Mencione-se, no entanto, que a efetiva economia orçamentária será apurada ao final do exercício, quando se computará a despesa realizada como a despesa liquidada acrescida dos valores inscritos em restos a pagar não processados – despesas empenhadas que não forem liquidadas nem canceladas.

**Tabela 6 – Despesa primária prevista e realizada até o 5º bimestre de 2010 - desdobramento**

em R\$ 1.000,00<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	DESPEZA PROGRAMADA X REALIZADA		
	Estimativa de realização de despesas primárias até o 5º BIMESTRE <b>A</b>	Despesas Primárias realizadas até o 5º BIMESTRE <b>B</b>	Diferença (realizadas - programada) <b>C = B - A</b>
<b>Poderes / Órgãos</b>			
<b>Exceto intraorçamentário</b>			
Poder Executivo	17.555.300	18.041.413	486.113
Poder Judiciário	1.502.627	1.396.680	(105.947)
Poder Legislativo	486.720	473.975	(12.744)
Assembleia Legislativa	279.408	280.089	681
Tribunal de contas	207.312	193.886	(13.425)
Ministério Público	478.074	445.770	(32.304)
Defensoria Pública	48.469	76.658	28.189
<b>Total Exceto intraorçamentário</b>	<b>20.071.190</b>	<b>20.434.497</b>	<b>363.307</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>			
Poder Executivo	3.965.537	4.582.311	616.774
Poder Judiciário	31.548	30.849	(699)
Poder Legislativo	11.433	9.897	(1.537)
Assembleia Legislativa	6.500	5.949	(551)
Tribunal de contas	4.933	3.947	(986)
Ministério Público	10.069	6.918	(3.151)
Defensoria Pública	18.921	29.476	10.556
<b>Total Operações Intraorçamentária</b>	<b>4.037.509</b>	<b>4.659.452</b>	<b>621.943</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>24.108.699</b>	<b>25.093.949</b>	<b>985.250</b>

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1000

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS



## 4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 6º BIMESTRE DE 2010

### 4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas acumuladas realizadas até o 5º bimestre, o cenário atual e a tendência para os próximos meses, as receitas para o exercício de 2010 foram reestimadas. **A Tabela 7** demonstra as receitas acumuladas arrecadadas até o 5º bimestre e as previsões atualizadas para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as intraorçamentárias, de R\$ 27.071 milhões, supera aquela decorrente do desdobramento orçamentário, que havia sido estimada em R\$ 26.467 milhões (**Tabela 1**).

**Tabela 7 – Receita realizada acumulada até o 5º bimestre e nova estimativa para 2010**

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL	GANHO ou PERDA <sup>2</sup>
	REALIZADO					REESTIMADA		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.173.727	3.511.695	3.589.812	3.489.785	3.464.992	3.917.154	21.147.165	1.122.963
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	207.288	227.209	220.314	227.325	229.719	289.496	1.401.352	(13.655)
RECEITA PATRIMONIAL	39.021	97.230	109.503	52.149	90.586	123.403	511.892	(113.043)
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	22.246	16.179	39.395	21.941	20.691	30.365	150.817	(11.729)
RECEITA AGROPECUÁRIA	257	76	192	132	1.854	186	2.696	372
RECEITA INDUSTRIAL	9	68	17	22	58	54	227	(230)
RECEITA DE SERVIÇOS	28.665	40.781	41.188	42.715	38.454	43.099	234.902	(11.959)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	956.511	966.372	982.946	937.998	1.038.361	1.002.384	5.884.573	(502.266)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.488	116.368	121.333	344.969	167.570	119.000	961.728	317.411
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	11.835	1.753	3.400	3.076	18.983	57.328	96.375	96.375
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(494.698)	(523.722)	(549.288)	(548.059)	(516.897)	(548.151)	(3.180.813)	(97.047)
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>4.015.103</b>	<b>4.437.830</b>	<b>4.519.418</b>	<b>4.550.113</b>	<b>4.533.679</b>	<b>5.003.953</b>	<b>27.060.097</b>	<b>798.921</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	786.825	-	-	786.825	(261.675)
ALIENAÇÃO DE BENS	640	360	273	491	786	300	2.850	(9.505)
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	924	1.175	7.729	1.589	1.302	2.993	15.711	(26.358)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.029	45.000	61.140	11.342	22.804	59.414	257.728	(110.599)
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>59.594</b>	<b>46.535</b>	<b>69.141</b>	<b>800.246</b>	<b>24.892</b>	<b>62.707</b>	<b>1.063.114</b>	<b>(408.137)</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>4.074.697</b>	<b>4.484.365</b>	<b>4.588.559</b>	<b>5.350.359</b>	<b>4.558.571</b>	<b>5.066.660</b>	<b>28.123.211</b>	<b>390.785</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	796.963	888.409	896.094	975.877	1.019.506	973.093	5.549.942	350.935
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>4.871.660</b>	<b>5.372.774</b>	<b>5.484.653</b>	<b>6.326.236</b>	<b>5.578.077</b>	<b>6.039.753</b>	<b>33.673.153</b>	<b>741.719</b>
Das quais Receita Primária Total	4.836.015	5.353.306	5.433.856	5.512.315	5.536.315	5.948.767	32.620.574	954.611
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	4.039.052	4.464.897	4.537.763	4.536.437	4.516.809	4.975.674	27.070.632	603.677

<sup>1</sup>Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup>Ganho ou perda em relação ao orçamento original

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS

### 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/10/2010)

As dotações orçamentárias disponíveis sobre as quais incidirão os contingenciamentos, se necessários, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 8**. Destaque-se que por não haver previsão de perda de receita orçamentária primária em relação ao Orçamento, possível contingenciamento caberá aos Poderes e Órgãos que promoverem ampliação das dotações orçamentárias, caso não haja melhoria mais substancial na receita primária. Ressalte-se, por oportuno, que houve uma ampliação de R\$ 2.682 milhões nas dotações primárias, em relação ao Orçamento original.



**Tabela 8 – Despesa realizada até o 5º bimestre e reprogramação 2010 (antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL = Dotações em 31/10/2010	Alterações nas dotações <sup>2</sup>
	REALIZADO					REPROGRAMADA		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	1.201.848	1.328.686	1.195.059	1.102.517	1.324.531	1.470.015	7.622.656	662.012
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	33.426	36.470	25.810	27.790	22.826	100.866	247.188	(20.027)
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	2.306.009	2.758.143	2.636.955	2.699.994	2.638.974	3.511.058	16.551.133	900.753
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	851.101	891.222	895.526	913.846	811.926	816.998	5.180.619	1.324
<i>d/q RPPS Inativos (exceto PJ MP PL) e Pensionistas</i>	898.717	1.068.270	966.840	977.948	982.176	1.066.675	5.960.627	439.294
<i>d/q Demais</i>	556.192	798.650	774.588	808.201	844.872	1.627.384	5.409.887	460.135
<b>INVESTIMENTOS</b>	87.457	250.108	249.200	262.208	261.034	1.539.423	2.649.429	1.152.361
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	2.382	111.810	17.123	136	323	155.262	287.037	158.945
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	-	-	-	-	-	24.967	24.967	(5.000)
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	316.168	350.383	308.839	1.121.092	356.017	487.352	2.939.852	(90.675)
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	1.378	1.378	(197.123)
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	3.947.290	4.835.601	4.432.986	5.213.737	4.603.705	7.265.353	30.298.672	2.566.246
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias</b>	812.519	953.069	888.485	975.726	1.020.887	880.051	5.530.735	345.566
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias</b>	246	319	312	6.252	1.639	10.440	19.207	5.368
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	812.765	953.387	888.796	981.978	1.022.525	890.490	5.549.942	350.935
<b>TOTAL DESPESAS</b>	4.760.055	5.788.988	5.321.782	6.195.716	5.626.231	8.155.844	35.848.614	2.917.180
Das quais Despesa Primária Total	4.410.461	5.402.134	4.987.133	5.046.833	5.247.387	7.542.659	32.636.608	3.032.882
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	3.597.696	4.448.747	4.098.337	4.064.855	4.224.862	6.652.168	27.086.665	2.681.948

<sup>1</sup>Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup>Ampliação/Redução de dotações orçamentárias em relação ao orçamento original

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS

### 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2010

A **Tabela 9** mostra o resultado primário acumulado realizado até o 5º bimestre de 2010 e a reprogramação dos resultados para o bimestre subsequente, e informa o contingenciamento sugerido.



**Tabela 9 – Resultado primário realizado até o 5º bimestre de 2010 e reprogramação**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO					REPROGRAMADO	
	1º	2º	3º	4º	5º		
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	4.074.697	4.484.365	4.588.559	5.350.359	4.558.571	5.066.660	28.123.211
(-) Aplicações Financeiras	22.246	16.179	39.395	21.941	20.691	30.365	150.817
(-) Operações de Crédito	-	-	-	786.825	-	-	786.825
(-) Alienação de Bens	640	360	273	491	786	300	2.850
(-) Amortização de empréstimos	924	1.175	7.729	1.589	1.302	2.993	15.711
(-) Anulação de Restos a Pagar	11.835	1.753	3.400	3.076	18.983	57.328	96.375
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	4.039.052	4.464.897	4.537.763	4.536.437	4.516.809	4.975.674	27.070.632
(+) Transferências intraorçamentárias	796.963	888.409	896.094	975.877	1.019.506	973.093	5.549.942
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>4.836.015</b>	<b>5.353.306</b>	<b>5.433.856</b>	<b>5.512.315</b>	<b>5.536.315</b>	<b>5.948.767</b>	<b>32.620.574</b>
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	3.947.290	4.835.601	4.432.986	5.213.737	4.603.705	7.265.353	30.298.672
(-) Encargos da dívida	33.426	36.470	25.810	27.790	22.826	100.866	247.188
(-) Amortização da dívida	316.168	350.383	308.839	1.121.092	356.017	487.352	2.939.852
(-) Concessão de empréstimos	-	-	-	-	-	24.967	24.967
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	3.597.696	4.448.747	4.098.337	4.064.855	4.224.862	6.652.168	27.086.665
(+) Transferências intraorçamentárias	812.765	953.387	888.796	981.978	1.022.525	890.490	5.549.942
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>4.410.461</b>	<b>5.402.134</b>	<b>4.987.133</b>	<b>5.046.833</b>	<b>5.247.387</b>	<b>7.542.659</b>	<b>32.636.608</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>441.356</b>	<b>16.150</b>	<b>439.426</b>	<b>471.582</b>	<b>291.947</b>	<b>(1.676.495)</b>	<b>(16.033)</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>425.554</b>	<b>(48.828)</b>	<b>446.723</b>	<b>465.481</b>	<b>288.928</b>	<b>(1.593.892)</b>	<b>(16.033)</b>
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 13.213/2009.						1.974.383	1.974.383
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>425.554</b>	<b>(48.828)</b>	<b>446.723</b>	<b>465.481</b>	<b>288.928</b>	<b>380.491</b>	<b>1.958.350</b>

<sup>1</sup>Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

#### 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 10** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) a dotação inicial do Orçamento; ii) o percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) a ampliação ou redução da dotação até 31/08/2010; iv) a parcela da distribuição da diferença entre a meta de resultado primário fixada na LDO; v) o resultado apurado decorrente da diferença entre as despesas e receitas primárias da Lei Orçamentária (LOA – 2010); vi) o ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais; e vii) o consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações



intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 10** demonstra também que, se não houver crescimento da receita primária, além do incremento estimado de R\$ 604 milhões já computados na nova previsão, o Poder Executivo, a Defensoria Pública e o Poder Judiciário deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO.

**Tabela 10 – Contingenciamento requerido para 2010 - desdobramento**

em R\$ 1.000,00<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2010, necessário para Primário de R\$ 1.958 Milhões <sup>4</sup>	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 31/10/2010	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) <sup>2</sup>	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias <sup>3</sup>		Contingenciamento final necessário para 2010 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 6º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (103.888)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J; se J < 0, k = 0; exceto totais
<b>Poderes / Órgãos</b>										
<b>Exceto intraorçamentário</b>										
Poder Executivo	21.385.650	72,2	87,6	23.912.746	2.527.096	91.036	528.997	22.005.683	1.907.063	1.907.063
Poder Judiciário	1.803.153	6,1	7,4	1.912.209	109.057	7.676	44.603	1.855.431	56.778	56.778
Poder Legislativo	584.064	2,0	2,4	588.836	4.773	2.486	14.447	600.997	(12.161)	-
Assembleia Legislativa	335.290	1,1	1,4	335.290	-	1.427	8.294	345.011	(9.721)	-
Tribunal de contas	248.774	0,8	1,0	253.547	4.773	1.059	6.154	255.987	(2.440)	-
Ministério Público	573.689	1,9	2,4	574.382	694	2.442	14.191	590.322	(15.939)	-
Defensoria Pública	58.163	0,2	0,2	98.492	40.329	248	1.439	59.849	38.642	38.642
<b>Total Exceto intraorçamentário</b>	<b>24.404.718</b>	<b>82,4</b>	<b>100,0</b>	<b>27.086.665</b>	<b>2.681.948</b>	<b>103.888</b>	<b>603.677</b>	<b>25.112.282</b>	<b>1.974.383</b>	<b>2.002.484</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>										
Poder Executivo	5.112.642	17,3	---	5.447.717	335.075	---	335.075	5.447.717	---	---
Poder Judiciário	37.858	0,1	---	37.858	-	---	-	37.858	---	---
Poder Legislativo	13.720	0,0	---	13.720	-	---	-	13.720	---	---
Assembleia Legislativa	7.800	0,0	---	7.800	-	---	-	7.800	---	---
Tribunal de contas	5.920	0,0	---	5.920	-	---	-	5.920	---	---
Ministério Público	12.083	0,0	---	12.083	-	---	-	12.083	---	---
Defensoria Pública	22.705	0,1	---	38.565	15.860	---	15.860	38.565	---	---
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>5.199.008</b>	<b>17,6</b>	<b>---</b>	<b>5.549.942</b>	<b>350.935</b>	<b>---</b>	<b>350.935</b>	<b>5.549.942</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>29.603.725</b>	<b>100,0</b>	<b>---</b>	<b>32.636.608</b>	<b>3.032.882</b>	<b>103.888</b>	<b>954.611</b>	<b>30.662.224</b>	<b>1.974.383</b>	<b>2.002.484</b>

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1000

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1958.350 e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento R\$ 2.062.238.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2010, de acordo com demonstrado na tabela 3.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS